



**ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETO**

1.1 **O objeto** Consiste na Aquisição de gêneros alimentícios para atender à necessidade das escolas da rede municipal e estadual de ensino do Fundo Municipal de Educação e da Diretoria Regional de Educação - Itaituba (através de Termo de Anuência e Termo de Adesão ao programa PEA/PA), em obediência ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, **conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, conforme tabela de especificações e preços unitários médios demonstrados abaixo:**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	AÇÚCAR AÇÚCAR - classe branco tipo cristal, aspecto cristalizado de fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos. Acondicionado em embalagem de polietileno, transparente, com peso líquido de 01 kg.	11,550.00	QUILO	4,990	57.634,50
00002	ADOÇANTE DIETÉTICO EM PÓ ADOÇANTE DIETÉTICO EM PÓ - veículo lactose, edulcorantes, glicosídeos de esteviol e sucralose e antiiumectante. Embalagem: caixa contendo 50 envelopes de 800mg cada, com peso líquido de 40g.	20.00	CAIXA	11,890	237,80
00003	ALHO EM PASTA -200g ALHO EM PASTA - contendo somente alho e sal. Sem pimenta. Embalagem em pote plástico transparente resistente com tampa contendo 200g.	16,200.00	POTE	6,300	102.060,00
00004	ALMÔNDEGA BOVINA AO MOLHO - 420g ALMÔNDEGA BOVINA AO MOLHO - Almondega (carne bovina, amido de milho, farinha de arroz, proteína de soja, sal, condimentos, espessantes, realçador de sabor, aromas), molho (água, polpa de tomate, amido de milho, leite em pó, açúcar e sal). Embalagem em lata de folha de flandres, com peso líquido de 420g.	900.00	LATA	14,300	12.870,00
00005	ARROZ BRANCO TIPO 1 ARROZ BRANCO - Arroz tipo 1, classe longo fino, subgrupo polido. Acondicionado em embalagem plástica transparente, com peso líquido de 01 kg				

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
 Prefeitura Municipal de Itaituba



00006	94,600.00 QUILO	6,420	607.332,00
	AZEITE DE DENDE 200ml		
	AZEITE DE DENDE - óleo de palma bruto. Sem conservantes. Embalagem: garrafas de plástico com tampa vedada e conteúdo líquido de 200ml.		
00007	5,100.00 GARRAFA	9,950	50.745,00
	BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER- 360g		
	BISCOITO CREAM CRACKER - Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, óleo vegetal (soja ou palma), sal, açúcar, extrato de malte, soro de leite em pó, fermento químico. Pode conter emulsificante, aromatizante e acidulantes e amido de milho. Deve conter na embalagem. Livre de gordura trans. Peso líquido pacotes de 360g.		
00008	22,050.00 PACOTE	5,940	130.977,00
	CACAU EM PÓ 100% -180g		
	CACAU EM PÓ - 100% cacau em pó. Solúvel sem adição de açúcares. Não pode conter traços de glúten. Embalagem em caixa com peso de 180g.		
00009	5,630.00 CAIXA	12,590	70.881,70
	COLORAU-100g		
	COLORAU-100% NATURAL, DE PRODUÇÃO LOCAL. INGREDIENTES: URUCUM MOÍDO, ÓLEO VEGETAL, PÓ DE TAPIOCA OU ARROZ. VALIDADE DE 180 DIAS. PESO UNITÁRIO 100G		
00010	11,020.00 PACOTE	4,000	44.080,00
	CREME DE LEITE 200g		
	CREME DE LEITE - Creme de leite leve UHT homogeneizado. Ingredientes: Creme de leite padronizado a 17% de gordura, leite em pó desnatado e aditivo. Embalagem tipo Tetra Pak com peso líquido de 200g.		
00011	12,400.00 CAIXA	4,500	55.800,00
	EXTRATO DE TOMATE -300g		
	EXTRATO DE TOMATE - Tomate, açúcar e sal. Embalagem em sachê com peso líquido de 300g		
00012	13,100.00 SACHÊ	4,970	65.107,00
	FARINHA DE MILHO FLOCADA 500g		
	Ingredientes: Sêmola de milho. Embalagem plástica, flexível, termossoldada com capacidade de 500g.		
00013	7,940.00 PACOTE	3,750	29.775,00
	FARINHA DE TAPIOCA DE 500G		
	FARINHA DE TAPIOCA - Torrada, de 1ª qualidade, com aspecto, com cor, cheiro próprio, isento de sujidades e materiais estranhos, seca, branca, com identificação de rótulo peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Embalagem individual de 500g.		
00014	2,750.00 PACOTE	5,570	15.317,50
	FARINHA DE TRIGO		
	FARINHA DE TRIGO - Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, sal. Embalagem plástica tipo leitosa com capacidade para 1 kg.		
00015	5,150.00 QUILO	9,000	46.350,00
	CARNE BOVINA SALGADA e DESSECADA		

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	CARNE BOVINA SALGADA e DESSECADA - Carne bovina e sal, de ponta de agulha. Embalagem termossoldada com peso líquido de 500g. Produto registrado conforme legislação.		
	1,100.00 PACOTE	24,000	26.400,00
00016	FEIJÃO BRANCO - Grupo 1		
	FEIJÃO BRANCO - Grupo 1, feijão comum, classe cores, tipo 1, não poderá apresentar grãos disformes e ou torrados, coloração dos grãos com nuances diferentes (grãos partidos ou pedras), bolor, mofo, caruncho, rendimento inadequado. Embalagem: intacta, acondicionadas em pacotes de polietileno transparente contendo 1Kg de peso líquido. Fabricação: máximo de 30 dias. Validade: mínimo de 6 meses.		
	7,500.00 QUILO	8,530	63.975,00
00017	FEIJÃO CARIOCA - Grupo 1		
	FEIJÃO CARIOCA - Grupo 1, feijão comum, classe cores, tipo 1, não poderá apresentar grãos disformes e ou torrados, coloração dos grãos com nuances diferentes (grãos partidos ou pedras), bolor, mofo, caruncho, rendimento inadequado. Embalagem: intacta, acondicionadas em pacotes de polietileno transparente contendo 1Kg de peso líquido. Fabricação: máximo de 30 dias. Validade: mínimo de 6 meses.		
	15,150.00 QUILO	11,770	178.315,50
00018	FIAMBRE BOVINO 320g		
	Produto obtido de carne bovina, água, amido de milho, farinha de arroz, sal, proteína de soja, açúcar, aromas naturais, especiarias, conservantes e não deve conter glúten. Embalagem em lata de folha de flandres, com chave lateral, com peso líquido de 320g		
	700.00 LATA	12,700	8.890,00
00019	LEITE COM PROTEÍNA ISOLADO DE SOJA PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE 300g		
	mistura a base de proteína isolado de soja, açúcar, maltodextrina e aroma idêntico ao aroma de baunilha. Embalagem: em lata e rotulo reciclável, selo de alumínio, fundo e aro em aço, tampa plástico com peso de 300g.		
	35.00 LATA	36,190	1.266,65
00020	LEITE DE COCO 200ML.		
	LEITE DE COCO- Leite de coco padronizado, conservadores INS 202, IND 211, INS 223, acidulante INS 330, espessante INS 466. Embalagem: garrafas de plástico com tampa vedada e conteúdo líquido de 200ml;		
	8,750.00 GARRAFA	4,750	41.562,50
00021	LEITE EM PÓ INTEGRAL 200g		
	Leite em pó integral. Embalagem em pacotes aluminizados, hermeticamente vedados, com peso líquido de 200g.		
	165,500.00 PACOTE	7,450	1.232.975,00
00022	MACARRÃO DE SÊMOLA TIPO ESPAGUETE 500g		
	MACARRÃO DE SÊMOLA TIPO ESPAGUETE		
	Sêmola de trigo enriquecida e		

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	corante natural. Embalagem de polietileno transparente com peso líquido de 500g		
	27,080.00 PACOTE	3,850	104.258,00
00023	MARGARINA VEGETAL 250g MARGARINA VEGETAL- contendo sal, 60% de lipídeos. Deve possuir lacre de proteção e registro do produto no Ministério da Saúde. Isenta de gordura trans. Embalagem: potes plásticos, limpos, resistentes e não violados. Unidade: Embalagem: 250g.		
	520.00 POTE	5,490	2.854,80
00024	MASSA ALIMENTÍCIA DE ARROZ ZERO GLÚTEN -500g MASSA ALIMENTÍCIA DE ARROZ ZERO GLÚTEN( glúten free) tipo parafuso - Farinha de arroz, corantes naturais cúrcuma, urucum e emulsificante E471. Embalagem de polietileno transparente com peso líquido de 500g		
	45.00 PACOTE	7,700	346,50
00025	MASSA PARA TAPIOCA-PACOTE DE 500G MASSA PARA TAPIOCA-fécula de mandioca hidratada. Ingredientes: fécula de mandioca, água, acidulantes e conservantes. Embalagem plástica, transparente, termossoldada, com peso líquido de 500g.		
	1,060.00 PACOTE	6,800	7.208,00
00026	MILHO PARA CANJICA 500g Grupo misturada, subgrupo despelículada, classe branca, tipo 2. Embalagem: saco plástico transparente, termossoldado, com peso líquido de 500g.		
	3,900.00 PACOTE	5,650	22.035,00
00027	ÓLEO DE SOJA 900ML ÓLEO DE SOJA - ausente de soja transgênica, refinado e antioxidante. Aspecto de líquido viscoso. Embalagem: garrafa tipo PET de capacidade 900ml , com tampa vedada;		
	9,650.00 FRASCO	10,620	102.483,00
00028	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA 400g PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA - proteína texturizada de soja escura, corante. Embalagem plástica termossoldada com capacidade de 400g		
	12.00 PACOTE	11,650	139,80
00029	SAL REFINADO E IODADO 1 kg SAL REFINADO E IODADO - Cloreto de sódio, iodato de potássio e antiuementante. Embalagem em plástico de polietileno com capacidade para 1 kg.		
	4,790.00 QUILO	2,100	10.059,00
00030	SALSICHAS TIPO VIENA 310g SALSICHAS TIPO VIENA - carne mecanicamente separada de aves, água, carne suína, proteína de soja, fécula de mandioca, sal, mix para salsicha, açúcar, estabilizantes, antioxidantes, aromatizantes, corantes e conservantes. Embalagem em lata de folha de flandres, com peso líquido de 310g.		
	800.00 LATA	8,770	7.016,00
00031	SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL 125g		

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL			
	Sardinha ao próprio suco com óleo comestível. Embalagem em lata de folha de flandres, tipo abre fácil com peso líquido de 125g.			
	6,500.00 LATA	4,200		27.300,00
00032	SUCO DE UVA INTEGRAL- 1L			
	SUCO DE UVA INTEGRAL-Não contém glúten. Embalagem: garrafa plástica, transparente com capacidade de 1(um) litro, tampa veda rosca com lacre. Validade mínima de 3 meses			
	400.00 GARRAFA	15,650		6.260,00
00033	VINAGRE DE ÁLCOOL 750ml			
	VINAGRE - Fermentado acético álcool, água potável, conservantes, com acidez volátil 4,0%. Embalagem em garrafas de PVC (policloreto de vinila), com capacidade para 750ml Tinto ou branco			
	5,830.00 GARRAFA	2,490		14.516,70
00034	ALFACE			
	ALFACE - tamanho grande, coloração uniforme, com folhas firmes sem áreas escuras, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência ou qualidade. Embalagem: unitária, em saco plástico transparente, com peso mínimo de 300g.			
	14,350.00 MAÇOS	4,250		60.987,50
00035	BATATA INGLESA.			
	BATATA INGLESA -Raiz característica, extra AA, íntegro e de primeira qualidade, fresco de colheita recente, limpo, coloração uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação e o transporte. Embalagem: saco tipo rede.			
	4,600.00 QUILO	8,650		39.790,00
00036	BOLO PRONTO SABORES VARIADOS			

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	BOLO PRONTO SABORES VARIADOS - Produto obtido da mistura de farináceos (como farinha de trigo, fubá, polvilho) com ovos, óleo vegetal, açúcar, leite pasteurizado ou suco de frutas, adicionado de fermento químico. Peso mínimo da fatia de 50g. Sabores de milho, chocolate, cenoura, laranja, tradicional. O bolo será entregue inteiro e seu peso quantificado em quilo		
		1,160.00 QUILO	39,900 46.284,00
00037	CARNE BOVINA CONGELADA COM OSSO CARNE BOVINA CONGELADA COM OSSO - CORTES ACEITOS: acém com osso, costela do peito, agulha com osso, paleta com osso. Deverá ter aspecto firme, cor vermelho vivo, sem escurecimento ou manchas e odor característico. Entregue em temperatura de até 7 graus celcius. A embalagem primária deverá ser saco plástico transparente, identificada com rótulo indicando o tipo de corte e peso. Embalagem de 01(UM) quilo, individualmente		
		8,400.00 QUILO	27,990 235.116,00
00038	CARNE BOVINA CONGELADA EM CORTE TIPO ISCAS CARNE BOVINA CONGELADA EM CORTE TIPO ISCAS - CORTES ACEITOS: alcatra, coxão mole, lagarto, patinho, miolo da paleta, músculo, ponta de peito. Deverá ter aspecto firme, cor vermelho vivo, sem escurecimento ou manchas e odor característico. Entregue em temperatura de até 7 graus celcius. A embalagem primária deverá ser saco plástico transparente, identificada com rótulo indicando o tipo de corte e peso. Embalagem de 01(UM) quilo, individualmente.		
		2,100.00 QUILO	37,000 77.700,00
00039	CARNE BOVINA MOIDA CONGELADA CARNE BOVINA MOIDA CONGELADA- CORTES ACEITOS: acém, paleta e coxão duro. SEM GORDURA. Deverá ter aspecto firme, cor vermelho vivo, sem escurecimento ou manchas e odor característico. Entregue em temperatura de até 7 graus celcius. A embalagem primária deverá ser saco plástico transparente, identificada com rótulo indicando o tipo de corte e peso, com peso de um quilo, embalada individualmente.		
		10,100.00 QUILO	29,350 296.435,00
00040	CARNE MOIDA DE TAMBAQUI CONGELADO CARNE MOIDA DE TAMBAQUI CONGELADO - congelado de primeira		

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	qualidade, sem espinhas acondicionada em embalagem primária de polietileno tereftalato de 01 (um) quilo, temperatura de conservação de no mínimo -18º c. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedências, informações nutricionais, número de lote, data de validade, peso do produto, número do registro do ministério da agricultura SIF.		
	6,400.00 QUILO	24,500	156.800,00
00041	CEBOLA. CEBOLA - Raíz característica, extra AA, íntegro e de primeira qualidade, fresco de colheita recente, limpo, coloração uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação e o transporte. Embalagem: sacolas tipo "rede".		
	10,620.00 QUILO	8,780	93.243,60
00042	COXA E SOBRECOXA COM PORÇÃO DORSAL CONGELADO BANDEJA COXA E SOBRECOXA COM PORÇÃO DORSAL CONGELADO BANDEJA - Congelado em forma individualmente (à temperatura que garanta que o produto atinja -18ºC), com osso e pele, manipulados em condições higiênicas, provenientes de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária e com registro no SIF e DIPOA. Deverá conter no máximo 20% de adição de água, apresentar-se com aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, excesso de exsudato, partes flácidas com indícios de fermentação pútrida, sem manchas esverdeadas, com ausência de parasitas e sujidades, comprovado com laudo microbiológico. Embalagem envoltas em plástico resistente e lacrado, com rótulo que identifique: categoria do produto, prazo de validade, carimbo do Serviço de Inspeção, conforme a legislação. Prazo de validade (não poderá ter validade inferior a 6 meses (seis meses).		
	27,500.00 QUILO	14,990	412.225,00
00043	FRANGO INTEIRO CONGELADO FRANGO INTEIRO CONGELADO SEM MIÚDOS - Congelado em forma individualmente (à temperatura que garanta que o produto atinja -18ºC), com osso e pele, manipulados em condições higiênicas, provenientes de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária e com registro no SIF e DIPOA. Deverá conter no máximo 20% de adição de água, apresentar-se com aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, excesso de exsudato, partes flácidas com indícios de fermentação pútrida, sem manchas esverdeadas, com ausência de parasitas e sujidades, comprovado com laudo microbiológico. Embalagem envoltas em plástico resistente e lacrado, com rótulo que identifique: categoria do produto, prazo de validade, carimbo do Serviço de Inspeção, conforme a legislação. Prazo de validade (não poderá ter validade inferior a 6 meses (seis meses).		
	67,500.00 QUILO	14,500	978.750,00
00044	IOGURTE COM PREPARADO DE FRUTAS PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE IOGURTE COM PREPARADO DE FRUTAS PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE - Iogurte sem lactose composto por leite desnatado pasteurizado, preparado de sabores variados (maltodextrina, fruta, amido modificado, aroma idêntico ao natural de morango,		

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
 Prefeitura Municipal de Itaituba



corantes naturais carmim de cochonilha e urucum, conservador sorbato de potássio, acidulante ácido láctico), enzima lactase, fermento lácteo, espessantes gelatina, goma guar e pectina e edulcorantes sucralose. Deve estar escrito na embalagem "zero lactose". A embalagem deve conter data de fabricação, data de validade e número do lote. Validade mínima de 3 meses a contar da data da entrega. Embalagem bandeja de 540g com individuais de 90g.

	20.00	BANDEJA	10,900	218,00
00045		MACAXEIRA CONGELADA DESCASCADA MACAXEIRA CONGELADA DESCASCADA - selecionada, descascada, higienizada, congelada e embalada à vácuo com etiqueta contendo peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Embalagens de 1Kg.		
	4,420.00	QUILO	7,830	34.608,60
00046		OVO DE GALINHA BRANCO EXTRA OVO DE GALINHA BRANCO EXTRA - ovos de granja, com superfície lisa e limpa, sem deformações. Embalagem primária em caixa de papelão. Embalagem secundária em cubas de papelão com 30 unidades.		
	527,600.00	UNIDADE	0,780	411.528,00
00047		PÃO TIPO HOT-DOG PÃO TIPO HOT-DOG - Pão para cachorro quente de boa qualidade com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea. Serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassados, achatados e embatumados aspecto massa pesada e de características organolépticas anormais. Com peso unitário de 50g, com prazo de validade para 3 dias. O produto será entregue por unidade e seu peso quantificado em quilo. Embalados em sacos plásticos com identificação do produto		
	12,530.00	QUILO	20,000	250.600,00
00048		POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR ABACAXI POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR ABACAXI - pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de vestígio de descongelamento. Acondicionada em embalagem transparente, sendo entregue em peso líquido de 500g, contendo na embalagem a identificação do produto conforme legislação. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de fabricação.		
	1,110.00	QUILO	16,200	17.982,00
00049		POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR ACEROLA POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR ACEROLA - pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de vestígio de descongelamento. Acondicionada em embalagem transparente, sendo entregue em peso líquido de 500g, contendo na embalagem a identificação do produto conforme legislação. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de fabricação.		
	1,580.00	QUILO	15,300	24.174,00
00050		POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR CUPUAÇÚ POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR CUPUAÇÚ - pasteurizada, congelada,		



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de vestígio de descongelamento. Acondicionada em embalagem transparente, sendo entregue em peso líquido de 500g, contendo na embalagem a identificação do produto conforme legislação. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de fabricação.		
	870.00 QUILO	17,990	15.651,30
00051	POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR GOIABA POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR GOIABA - pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de vestígio de descongelamento. Acondicionada em embalagem transparente, sendo entregue em peso líquido de 500g, contendo na embalagem a identificação do produto conforme legislação. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de fabricação.		
	1,010.00 QUILO	15,650	15.806,50
00052	REPOLHO BRANCO. REPOLHO BRANCO- tamanho médio, primeira qualidade, cabeças fechadas, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas e com coloração uniforme livres de terra nas folhas externas. Embalagem: caixa de papelão.		
	8,500.00 QUILO	8,400	71.400,00
00053	TOMATE TOMATE- tipo extra, primeira qualidade, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas e com coloração uniforme livres de terra nas folhas externas. Embalagem: caixa de papelão.		
	26,550.00 QUILO	10,100	268.155,00
00054	CAFÉ TORRADO E MOÍDO 250g CAFÉ TORRADO E MOÍDO - Café 100%, tradicional. Embalagem à vácuo com selo de pureza da ABIC, com peso de 250g		
	1,300.00 PACOTE	7,120	9.256,00
00055	AVEIA EM FLOCOS -165g AVEIA EM FLOCOS - Aveia em flocos finos. Embalagem em caixa com peso de 165g.		
	4,100.00 CAIXA	5,850	23.985,00
00056	BISCOITO DE ARROZ INTEGRAL-150g BISCOITO DE ARROZ INTEGRAL- sem recheio, feito com arroz expandido, sem ervas aromáticas, grãos ou sementes, sem conservantes, sem corantes, sem aromatizantes, isento de glúten, sem adição de açúcar, sem leite ou derivados, sem gorduras trans, com características físicas intactas, não quebrado, consistência leve e crocante, não amolecido. Deverá apresentar aspecto cor, odor, sabor e textura próprios, crocante e macia. Deve atender às normas de rotulagem. Embalagem de plástico resistente, atóxica, lacrada. Peso da embalagem de 150g.		
	20.00 PACOTE	8,720	174,40
00057	BISCOITO DOCE TIPO ROSCA COM COCO - 600g BISCOITO DOCE TIPO ROSCA COM COCO - Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal de palma, milho geneticamente modificado, sal, fermento		

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	químico. Pode conter emulsificante, aromatizante e acidulantes. Produto vegano. Peso líquido pacotes de 600g.		
	10.00 PACOTE	8,760	87,60
00058	<b>ABACATE</b> ABACATE - Fruto de tamanho extra AA, com características íntegras e de primeira qualidade, limpo, coloração uniforme, apresentando grau de maturação no estado "de vez" (para amadurecer) que lhe permita suportar a manipulação e o transporte. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Embalagem: caixas plásticas.		
	3,050.00 QUILO	8,490	25.894,50
00059	<b>BETERRABA</b> BETERRABA - Raíz característica, extra AA, íntegro e de primeira qualidade, fresco de colheita recente, limpo, coloração uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação e o transporte. Embalagem: sacolas tipo "rede".		
	3,100.00 QUILO	7,500	23.250,00
00060	<b>CENOURA</b> CENOURA - Raíz característica, extra AA, íntegro e de primeira qualidade, fresco de colheita recente, limpo, coloração uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação e o transporte. Embalagem: sacolas tipo "rede".		
	2,900.00 QUILO	8,850	25.665,00
00061	<b>MAÇÃ NACIONAL</b> MAÇÃ NACIONAL - Fruto de tamanho extra AA, com características íntegras e de primeira qualidade, limpo, coloração uniforme, apresentando grau de maturação para consumo imediato e que lhe permita suportar a manipulação e o transporte. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Embalagem: caixas plásticas.		
	3,400.00 QUILO	11,400	38.760,00
00062	<b>MELÃO AMARELO</b> MELÃO AMARELO - Fruto de tamanho extra AA, casca lisa, limpo, coloração uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação e o transporte. Embalagem: caixa plástica		
	3,900.00 QUILO	8,490	33.111,00
00063	<b>PEITO DE FRANGO</b> PEITO DE FRANGO CONGELADO - Cortes de peito de frango congelado individualmente (à temperatura que garanta que o produto atinja -18°C), com osso e pele, manipulados em condições higiênicas, provenientes de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária e com registro no SIF e DIPOA. Deverá conter no máximo 20% de adição de água, apresentar-se com aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, excesso de exsudato, partes flácidas com indícios de fermentação pútrida, sem manchas esverdeadas, com ausência de parasitas e sujidades, comprovado com laudo microbiológico. Embalagem envoltas em plástico resistente e lacrado, com rótulo que identifique: categoria do produto, prazo de validade, carimbo do Serviço de Inspeção, conforme a legislação		

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
 Prefeitura Municipal de Itaituba



00064	15,620.00 QUILO	15,990	249.763,80	AÇAÍ Açaí médio ou regular (tipo B). Polpa extraída com adição de água e filtração, apresentando acima de 11 a 14% de sólidos totais e uma aparência densa, procedente de espécies genuínas e sãs. Deve apresentar condições de armazenamento refrigerado, em embalagens transparentes com rótulo ou etiqueta que o identifique conforme legislação. Embalagem em sacos plásticos transparentes com capacidade para 1 litro.
00065	1,920.00 LITRO	21,450	41.184,00	BANANA PRATA. BANANA PRATA, de 1ª qualidade, graúdas, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação, com cascas uniformes no grau máximo de evolução no tamanho, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho. Embalagem: caixas plásticas com capacidade para até 20kg.
00066	5,000.00 QUILO	8,200	41.000,00	BATATA DOCE. BATATA DOCE-RAIZ CARACTERÍSTICA, INTEGRO E DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCO DE COLHEITA RECENTE, LIMPO, COLORAÇÃO UNIFORME, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E O TRANSPORTE. NÃO APRESENTAR RACHADURAS.
00067	460.00 QUILO	7,500	3.450,00	LARANJA, LARANJA - fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade, limpo, maduro no ponto de consumo imediato, coloração uniforme, produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas. Embalagem: sacolas de fibra.
00068	3,600.00 UNIDADE	0,800	2.880,00	MAMÃO PAPAYA MAMÃO PAPAYA - fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade, limpo, maduro no ponto de consumo imediato, coloração uniforme, produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas. Embalagem: caixas plásticas.
00069	1,100.00 QUILO	6,500	7.150,00	MELANCIA, MELANCIA, fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade, limpo, maduro no ponto de consumo imediato, coloração uniforme, produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas. Embalagem: sacolas de fibra.

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
 Prefeitura Municipal de Itaituba



00070	500.00 QUILO PÃO DE QUEIJO PÃO DE QUEIJO CONGELADO - fécula de mandioca, água, ovos, óleo de polvilho, amido modificado, queijo, creme de leite, margarina, sal, corante. Embalagem plástica transparente, termossoldada, com peso líquido de 01(um) quilo.	4,420	2.210,00
00071	250.00 QUILO PÃO DE FORMA-PACOTE DE 500G PÃO DE FORMA - com casca, cortado em fatias. Será rejeitado o  pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. Acondicionado em embalagem plástica com 20 fatias. Na embalagem deve conter a identificação do produto, marca do  fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima de 05 (cinco) dias a contar no ato da entrega. Peso líquido de 500g. O produto será entregue por pacote e seu peso quantificado em quilo.	23,780	5.945,00
00072	900.00 PACOTE QUEIJO MUSSARELA FATIADO QUEIJO MUSSARELA	9,900	8.910,00

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
Prefeitura Municipal de Itaituba



FATIADO  
- fabricado com leite  
pasteurizado  
manipuladas em  
condições higiênicassatisfatórias.  
Embalagem  
integrada, na embalagem  
deverá constar data da fabricação  
data  
de validade e número do lote  
do produto. Validade mínima de 6  
  
meses na data da entrega. O produto  
deve apresentar cor  
branca à  
amarelada, uniforme, segundo o  
conteúdo de umidade,  
matéria  
gorda e grau de maturação. Odor:  
Láctico, pouco  
perceptível.  
Embalagem: bandeja de isopor  
envolta em papel  
filme. Entrega  
será quantificada em quilo por  
escola.

400.00	QUILO	31,000	12.400,00
--------	-------	--------	-----------

VALOR TOTAL R\$ | 7.209.559,75

## 2. JUSTIFICATIVA

2.1. O PNAE é o mais antigo programa do governo brasileiro na área de Alimentação Escolar e de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN). Esta política pública, gerenciada pelo FNDE, atende a todos os alunos matriculados na Educação Infantil (creche e pré-escola), Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos (EJA), Ensino Médio, Educação Tempo Integral e as modalidades Indígena, Atendimento Educacional Especializado (AEE- sendo atendidos duplamente, desde que em turno distinto) matriculados em escolas públicas, filantrópicas, comunitárias e confessionais em conformidade com o Censo Escolar do ano anterior ao do atendimento.

2.2. O PNAE tem sua fundamentação legal nos artigos 6º, 205, 208 e 211 e inciso VI do art. 30. da Constituição Federal de 1988, na Portaria Interministerial MEC/MS nº 1.010, de 08 de maio de 2006, nos termos da Lei nº 11.947 de 16/07/2009, alterada pela Lei nº 14.660, de 23/08/2023 e Resolução nº 06 do FNDE, de 08/05/2020, alterada pela CD/FNDE nº 20 de 02/12/2020 e Resolução CD/FNDE nº 21, de 16/11/2021 e na Resolução do Conselho Federal de Nutricionistas nº 465, 23/08/2010 e demais matérias



legais aplicáveis.

2.3. Em todas as legislações aplicáveis estabelece que a alimentação escolar é direito dos alunos da educação básica pública e dever do Estado, sendo frisado que o recurso do PNAE é de caráter suplementar e será promovida e incentivada com vista ao atendimento universal.

2.4. Considerando que o PNAE tem por objetivo contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período em que permanecem na escola.

2.5. Considerando que muitas crianças do nosso município encontram-se em situação de vulnerabilidade social, sendo a alimentação escolar, por muitas vezes, a única refeição que recebem durante o dia. Essa realidade desalentadora reforça ainda mais a importância da escola oferecer refeições completas, saudáveis e nutritivas para as crianças.

2.6. Considerando que o PNAE é acompanhado e fiscalizado pelo Conselho de Alimentação Escolar, pelo FNDE, pelo Tribunal de Contas da União (TCU), pela Controladoria Geral da União (CGU) e pelo Ministério Público.

2.7. Diante das considerações elencadas e sendo responsabilidade da esfera pública municipal a oferta de alimentação nas escolas em, no mínimo, 200(duzentos) dias letivos, se faz necessário a aquisição dos gêneros alimentícios discriminados qualitativa e quantitativamente na planilha em anexo deste estudo para que o município possa oferecer uma alimentação escolar suficiente e de qualidade aos educandos matriculados na rede municipal e estadual de ensino, em todas as modalidades de ensino atendidas, para o ano letivo de 2024 e conforme a vigência do contrato.

### **3. DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES DO RECEBIMENTO E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DO CONTRATADO.**

**3.1. Tais condições estão previstas no Estudo Técnico Preliminar e na Minuta de Contrato, prevalecendo as condições citadas na minuta de contrato.**

### **4.0. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E DA DESPESA.**

**4.1.** O objeto desse termo de referência enquadra-se na categoria de bens comuns, de que, trata a lei nº 14.133/2021. Portanto, as despesas oriundas desta contratação serão classificadas nas seguintes dotações: Exercício 2024 Atividade 0909.123060251.2.040 Programa de Alimentação Escolar - PNAE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2024 Atividade 0909.123060253.2.046 Manutenção do Prog. de Alimentação Escolar - EJA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2024 Atividade 0909.123060252.2.044 Manutenção do Prog. de Alimentação Escolar - PRE-ESCOLA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2024 Atividade 0909.123060252.2.045



Manutenção do Prog. de Alimentação Escolar - PNAEC/CRECHE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2024 Atividade 0909.123060251.2.041 Manutenção do PNAE - Indígena , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2024 Atividade 0909.123060254.2.047 Manutenção do PNAE - Ensino Médio , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2024 Atividade 0909.123060251.2.042 Manutenção do PNAE - Integral/Mais Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.

**4.2.** A despesa para os anos subsequentes, quando for o caso, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada a CONTRATANTE, na Lei Orçamentária do Município.

## **5.0. AVALIAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS.**

5.1. As pesquisas de preços foram obtidas através dos sites eletrônicos:  
<https://paineldepregos.planejamento.gov.br/analise-materiais>,  
<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos/#prettyPhoto>

5.2. Segue relatórios de pesquisa de preços em anexo

5.3. Justificativa de pesquisa de preço direto com fornecedor

5.3.1. Em observância a Instrução Normativa nº 73/2020 que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública, a Secretaria de Educação priorizou a ordem dos parâmetros para pesquisa de mercado, para o item carne moída de tambaqui congelado.

5.3.2. Foram consultados os Sistemas “Painel de Preço” e “Banco de Preços”, ferramentas estas informatizadas que disponibilizam dados de compras públicas como preço de referência de mercado, mas devido a especificidade (regionalidade) do item a pesquisa não apresentou dados idênticos, não podendo ser considerado como parâmetro para preço de referência.

5.3.3. Diante da situação, a Secretaria de Educação adotou o parâmetro de consultar fornecedores do ramo de atuação compatível com o objeto pesquisado, conforme orienta a IN nº73/2020, art.5, § 2º: *IV - Pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.*

5.3.4. Para a cotação de preços, foi enviado a solicitação via Ofício Circular nº 001/2024 datado de 15/02/2024, por e - mail (ANEXO F) e foram consultados 03 (três) empresas cujo ramo de comércio é compatível com o item.



5.3.5. As propostas recebidas apresentavam clareza na cotação de preço e apresentaram preços próximos, sem disparidade. O Mapa de preço (ANEXO D) foi elaborado contendo as 3 (três) cotações. A metodologia utilizada para obtenção do preço estimado foi o menor valor dos preços coletados nas propostas recebidas.

5.3.6. As pesquisas de preços foram realizadas pela servidora Bianca Cordeiro de Moraes, matrícula nº 161643-9 lotada na Secretaria Municipal de Educação/Diretoria Administrativa/ Departamento de Alimentação Escolar.

5.4. O resultado da apuração dos preços unitários medianos constantes no item 1 do presente termo de referência é o máximo aceito no procedimento licitatório.

5.5. A estimativa dos valores unitários e total apurados, com base nas pesquisas de preços, estão registrados no quadro financeiros expressos no item deste termo de referência.

## **6.0. MEDIDAS ACAUTELADORAS.**

**6.1.** Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

## **7. DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

7.1. A presente contratação tem fundamento com base na Lei 14.133/2021.

## **8. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

8.1. Trata-se de aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar a ser contratado mediante licitação na modalidade Pregão Eletrônico, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

8.2. Os gêneros alimentícios atenderão as escolas da rede municipal e estadual de ensino do Fundo Municipal de Educação e da Diretoria Regional de Educação -Itaituba, **em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)**, cujo falta ocasionará prejuízos aos estudantes do Município de Itaituba.

8.3. Os bens de consumo pretendidos se enquadram como de categoria comum, nos termos do artigo 20 da Nova Lei de Licitações nº 14.133 /2021, de 1º de abril de 2021.

8.4. A garantia consiste no atendimento pela empresa, de todas as obrigações previstas na Lei no 8.078, de 11/09/1990 - Código de Defesa do Consumidor - e alterações subsequentes.





8.5. A fornecedora dos bens será responsável pela substituição, troca ou reposição dos gêneros alimentícios, que, porventura, seja entregue com avaria, defeito ou fora do prazo, ou não compatíveis com as especificações deste Termo de Referência.

8.6. Porventura, na substituição de alguns gêneros alimentícios, a reposição será por outro com especificações técnicas iguais, ou superiores com aprovação prévia, sem custo adicional à Contratante.

## **9. DA EXECUÇÃO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

9.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei de Licitações em vigor, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

9.2. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Secretaria Municipal de Educação especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei 14.133/2021, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

9.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

9.4. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

9.5. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

9.6. O contratado deverá manter preposto aceito pela Secretaria Municipal de Educação durante o fornecimento do bem para representá-lo na execução do contrato.

9.7. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de composições nutricionais nele empregados.

9.8. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Secretaria Municipal de Educação ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.



9.9. O contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

5.10. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá ao Município de Itaituba e a Secretaria Municipal de Educação a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato nem restringir a regularização e o uso das obras e das edificações, inclusive perante o registro de imóveis, ressalvada a hipótese prevista no § 2º do art. 121 da Lei 14.133/2021.

## **6. CRITÉRIOS DE FORNECIMENTO**

6.1. O fornecimento será realizado parceladamente, de acordo com a demanda do Contratante, devendo os gêneros alimentícios serem entregues na data prevista na minuta de contrato.

6.2. O pagamento será realizado nas condições e datas, prevista na minuta de contrato.

## **7. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

7.1. O critério de seleção de fornecedor será obtido através do menor valor ofertado por item no julgamento da licitação

7.2. O preço por item aceito deverá ser igual ou inferior ao estimado neste Termo de Referência anexo II do Edital.

## **8. DA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS**

8.10. Ao fim do julgamento da(s) proposta(s), o Pregoeiro solicitará do(s) licitante(s) classificado(s) em primeiro lugar a apresentação de amostra(s), que deverá(ão) ser apresentada(as) no prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da data da solicitação, no Departamento de Alimentação Escolar, da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Trav. 15 de Agosto, nº 169, centro, Itaituba-PA, no horário das 8:00 as 14:00, para conferência dos gêneros alimentícios com as especificações solicitadas no Termo de Referência;

8.10.1. O resultado das análises amostras estarão disponíveis aos proponentes ofertantes em primeiro lugar até 48:00 após a entrega na Secretaria Municipal de Educação.

8.10.2. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceitável(eis), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.



8.2. A licitante que não encaminhar a amostra no prazo estabelecido, será desclassificada e convocada a empresa próxima classificada.

## **9. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

9.1 As despesas decorrentes da execução do contrato correrão à conta dos Recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2024, conforme as dotações seguintes: Exercício 2024 Atividade 0909.123060251.2.040 Programa de Alimentação Escolar - PNAE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2024 Atividade 0909.123060253.2.046 Manutenção do Prog. de Alimentação Escolar - EJA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2024 Atividade 0909.123060252.2.044 Manutenção do Prog. de Alimentação Escolar - PRE-ESCOLA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2024 Atividade 0909.123060252.2.045 Manutenção do Prog. de Alimentação Escolar - PNAEC/CRECHE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2024 Atividade 0909.123060251.2.041 Manutenção do PNAE - Indígena , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2024 Atividade 0909.123060254.2.047 Manutenção do PNAE - Ensino Médio , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2024 Atividade 0909.123060251.2.042 Manutenção do PNAE - Integral/Mais Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.

9.2. A despesa para os anos subsequentes, quando for o caso, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada a CONTRATANTE, na Lei Orçamentária do Município.

## **10. DOS PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA**

10.1. O fornecimento dos gêneros alimentícios será realizado mediante a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a demanda da contratante, nas condições e prazos de entrega determinado na minuta de contrato;

## **11. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

12.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital e na Minuta de Contrato.

ITAITUBA - PA, 23 de Abril de 2024

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
Prefeitura Municipal de Itaituba



RONISON AGUIAR HOLANDA  
PREGOEIRO